



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.430, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a composição da Equipe Local de elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) para o quadriênio 2015/2018

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de criar a Equipe Local de elaboração do “Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação” – Plano de Ações Articuladas (PAR) e estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação, pela presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Local de elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) para o quadriênio 2015/2018, com a seguinte composição:

I. DIRIGENTES MUNICIPAIS: SILVIA CRISTINA PREVI NOVELLI, RG nº 19.873.397-5 e CPF nº 070.412.378,93 – titular; e ELENIR ESPINOSA CAJUELA, RG nº 26.293.027-4 e CPF nº 148.313.448-26 – suplente;

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: LISIANE DELGADO ALVES, RG nº 19.873.396-3 e CPF nº 121.720.938-74 – titular; e ROSEMEIRE DA SILVA CHAMAS, RG nº 32.993.988-9 e CPF nº 277.851.778-21 – suplente;

III. REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS: CAMILA CAVALIN MEDEIROS, RG nº 42.015.968-X e CPF nº 358.881.128-10 – titular; e NATALIA DE MORAES E YUNIS, RG nº 32.824.387-5 e CPF nº 219.886.578-57 – suplente;

IV. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES: ROSENILDA ANTONIO DA SILVA, RG nº 22.543.250-X e CPF nº 184.602.458-70 – titular; e

GISELE SOUSA DE MARCHI, RG nº 33.643.783-3 e CPF nº 218.513.198-24 – suplente;

V. REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DE ESCOLAS: JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA CUSTÓDIO, RG nº 28.839.385-5 e CPF nº 318.893.648-60 – titular; e RENATA BORLINA LOPES, RG nº 33.457.568-0 e CPF nº 323.078.118-00 – suplente;

VI. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS: PATRICIA CARLA PREVI CARLOS, RG nº 29.254.768-7 e CPF nº 268.341.878-71 – titular; e VANDA APARECIDA QUIAROTI MARANINI, RG nº 23.872.309-4 e CPF nº 268.341.878-71 – suplente;

VII. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES (URBANO): JOSIANE CRISTINA LOPES DORIGÃO SILVA, RG nº 33.846.892-4 e CPF nº 223.415.818-46 – titular; e FABIANA JACON BORLINA, RG nº 33.457.565-5 e CPF nº 363.698.258-32 – suplente.

Art. 2º - Compete à Equipe Local de elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR/2015 a 2018:

- I. Elaborar o diagnóstico educacional do município;
- II. Coletar informações qualitativas referentes às dimensões: gestão educacional, formação dos professores e dos profissionais de serviço de apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação de infraestrutura física e recursos pedagógicos;
- III. Participar integralmente dos momentos de elaboração do documento;
- IV. Construir o Plano de Ações Articuladas com base nas orientações do MEC;
- V. Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino;
- VI. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino;
- VII. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino;
- VIII. Contribuir para divulgação do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino, junto à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 3 de 3

sociedade civil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: GIPBROJW